

APROVADO EM 21/03/1997
Presidente: *RRP*
1.º Secretário: *[assinatura]*

2018
PROTOCOLO
Recebi em: 13/03/97
Horário: 17:00hs
Josilene 03/08/1997
CÂMARA DE FORTIM

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL

A Casa do Povo

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 006/97, de 10 de março de 1997

A presente Resolução trata da autorização ao Poder Legislativo para contribuir com a União dos Vereadores do Ceará-UVC.

Assim tem a Câmara Municipal de Fortim, oportunidade de estabelecer contato com instituições e organismos que trazem a sigla do Parlamento.

Trata-se da UVC que dará suporte para que os Vereadores Fortinenses tenham um maior aprofundamento das questões mais prementes que cercam toda a sociedade.

Portanto a aprovação desta Resolução trará benefícios inúmeros para os serviços desta casa e Vereadores, sendo eficaz e necessária para a viabilização do Legislativo de Fortim.

PAÇO DA CÂMARA DE FORTIM, aos 10 de março de 1997

MESA DIRETORA:

Raimunda Ribeiro dos Santos
Dr. Fausto Sider
[assinatura]
Orlando da Costa Oliveira

3
Fev

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL

A Casa do Povo

Resolução nº 006/97, de 10 de março de 1997

Dispõe sobre a autorização ao Poder
Legislativo a contribuir com a União
dos Vereadores do Ceará- UVC

Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação vigente, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim a Contribuir para com a União dos Vereadores do Ceará-UVC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Raimunda Ribeiro dos Santos
RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente



Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
em. 12/03/97

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE FORTIM
CÂMARA MUNICIPAL
MOURA RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Diretora

Resolução nº 006/97, de 10 de março de 1997

Recebi em. 12/03/97.

Dispõe sobre a autorização ao Poder
Legislativo a contribuir com a União
dos Vereadores do Ceará-UVC

Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais
e nos termos da legislação vigente, faz saber que os Vereadores aprovaram e
em promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim a
Contribuir para com a União dos Vereadores do Ceará-UVC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente

